



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

Ata nº 2889 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 29 de novembro de 2016. Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 20 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a 2889ª sessão ordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alcimar Siqueira Montalvão, Cícero Justino da Silva, Jeferson Ricardo do Couto, João Batista de Souza Pereira, João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé", Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Lorival César de Oliveira Moraes - "Nickson", Luciana Batista, Milton Dimas Tadeu Urban e Otacilio José Barreiros. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a Ata nº 2888 da Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2016, a qual não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1ª Secretário, Vereador João Batista de Souza Pereira, que procedesse com a leitura do Expediente. Neste momento o Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho solicitou a dispensa da leitura do Expediente, Indicações e Pedido de Informações, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente pediu que constasse da Ata o Expediente: 01) – Convite da EMEF CAIC "Dr. Eitel Arantes Dix", para a Solenidade de Formatura que será realizada no próximo dia 30/11/2016; 02) – E-mail encaminhado pelo Juiz Federal da 4ª Vara Federal em Ribeirão Preto/SP, Senhor Augusto Martinez Perez, agradecendo o convite para o Ato Solene de outorga da Medalha "Estudante Modelo" e justificando ausência em razão de viagem programada para a data; 03) – Requerimento do vereador Otacilio José Barreiros, solicitando cópia integral da gravação do áudio e vídeo da Sessão Ordinária realizada dia 16/11/2016; 04) – Ofício nº 556/2016 da Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo – Fecomerciantes, agradece a gentileza da remessa do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que lhe concedeu o Título de "Cidadão Pirassununguense" ao Senhor Luiz Carlos Motta; 05) – E-mail da Escola Interdisciplinar S/S Ltda, Liceu Vivere, encaminhando o Ofício L.V. nº 020/2016, subscrito pela Diretora do Colégio Liceu Vivere, Senhora Maria Helena Zoéga Maialle, informando o recebimento do convite para a Sessão Solene alusiva à entrega de Títulos Honoríficos, a realizar-se dia 29/11/2016, nesta Casa de Leis, bem como, justificando a ausência e desejando pleno êxito ao evento; 06) – E-mail da Senhora Áuria Pécora dos Santos, Diretora da EMEF "Professora Zuleika Vélide de Franceschi Velloso", informando que acompanhará o aluno por ocasião do Ato Solene de outorga da Medalha "Estudante Modelo", juntamente com a Coordenadora Pedagógica, Senhora Fábria Eliane Landgraf Gonzales e a Professora do aluno, Senhora Adriana Paula Pinheiro Barbosa; 07) – Ofício nº 07/2016, da Secretaria Municipal de Finanças, encaminha o relatório do 2º Quadrimestre da Saúde de 2016; 08) – E-mail encaminhado pela Senhora Solange (AOE) informando que a Vice-Diretora da Escola Estadual "Dr. Renê Albers", Senhora Fabiana Pereira de Moraes acompanhará os alunos por ocasião do "Ato Solene de outorga da Medalha Estudante Modelo"; 09) – Requerimento do Vereador Jeferson Ricardo do Couto solicitando cópia reprográfica do Pedido de Informações nº 102/2015, de sua autoria, o qual solicita informações sobre o possível aumento do valor do consumo de água pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, bem como da respectiva resposta, encaminhada pelo Executivo Municipal por intermédio do Ofício Gab. nº 706/2015, protocolado em data de 14 de



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

setembro de 2015, para fins de conhecimento e exercício da vereança; 10) – Requerimento do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, solicitando cópia do áudio (fala) dos Vereadores Cícero Justino da Silva e Otacilio José Barreiros, na Sessão Ordinária realizada no dia 22/11/2016, para fins pessoais e de exercício da vereança; 11) – Ofício nº 911/2016/GIGOV do Coordenador SE e pelo Gerente da Gerência de Governo de Piracicaba/SP, da Caixa Econômica Federal, Senhores Cleber Edilson Sartori e Marcio Antonio de Paula Capato, informa sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 03/10/2016, no valor de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais) - Construção de Praça no Jardim Veneza; 12) – E-mail encaminhado pela Senhora Adriana, da EMEF "Elói Chaves", informando que a Professora Patrícia V. de Carvalho Resende e a Gestora Adriana Aparecida Vaz de Lima acompanharão a aluna Maria Lauanda Alves dos Santos, por ocasião do Ato Solene de outorga da Medalha "Estudante Modelo"; 13) – E-mail encaminhado pela Senhora Olga, da EMEIEF "Catharina Sinotti", informando que as representantes da unidade serão a Diretora, Senhora Olga Cristina Zaninetti Mancin e a Professora, Senhora Luciana Calherani Barbosa, por ocasião do Ato Solene de outorga da Medalha "Estudante Modelo"; 14) – Ofício GAB nº 585/2016 da Prefeita Municipal, Senhora Cristina Aparecida Batista, acusando recebimento do Ofício nº 00887/2016-SG, o qual informa que na data de 29/11/2016 serão apreciadas as Contas da Prefeitura referentes ao exercício de 2014, e informando que deixará de apresentar defesa tendo em vista que as mesmas encontram-se aprovadas pelo Tribunal de Contas. As Indicações e Pedido de Informações a seguir foram encaminhados à Prefeita Municipal: 15) – Indicação nº 171/2016, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, para que a Prefeita Municipal, verifique a possibilidade de ordenar vistoria no imóvel descrito para evitar prejuízos aos vizinhos, bem assim, realizar a limpeza do imóvel com a posterior notificação do proprietário; 16) – Indicação nº 172/2016, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, para que a Prefeita Municipal, verifique a possibilidade de ordenar a limpeza do imóvel com a posterior notificação do proprietário; 17) – Indicação nº 173/2016, de autoria do Vereador João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé", para que a Prefeita Municipal, verifique a possibilidade de ordenar a poda da árvore nas imediações da Avenida Painguás que confere acesso à Rua José Bonifácio, defronte ao DAC (Diagnóstico de Análises Clínicas; 18) – Pedido de Informações nº 111/2016, de autoria do vereador Jeferson Ricardo do Couto, sobre o tratamento do esgoto produzido em nossa cidade, realizado pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP; 19) – Pedido de Informações nº 112/2016, de autoria do vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, sobre quadro de Assistentes de Direção da Municipalidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador João Batista de Souza Pereira, que procedesse à leitura do requerimento: 20) – Requerimento nº 322/2016, de autoria do vereador Otacilio José Barreiros, e subscrito por mais nove edis, encaminha MOÇÃO DE REPÚDIO à eventual aprovação de proposta legislativa ou emenda que anistie a conduta em não declarar doações recebidas para campanhas eleitorais, o chamado caixa 2. Aprovado por unanimidade de votos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente, informou aos senhores vereadores que a palavra destinada ao Expediente, por força do Artigo 172 do Regimento Interno será de 30 minutos. A seguir, consultou o 1º Secretário, Vereador João Batista de Souza Pereira, se havia Vereador inscrito para



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

falar no Expediente. Não havendo vereadores inscritos o Sr. Presidente, passou a Ordem do Dia: 01) – DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2014. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura de todos os pareceres ao Projeto. Foi lido pelo Sr. Secretário os pareceres das Comissões Permanentes, que seguem na íntegra: “Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura. Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2014, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro. Sala das Sessões, 29/11/2016. João Batista de Souza Pereira, Presidente. Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Relator, e João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, Membro”. “Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2014, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional. Sala das Sessões, 29/11/2016. Otacilio José Barreiros, Presidente. Cícero Justino da Silva, Relator, e Jeferson Ricardo do Couto, Membro”. “Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura. Parecer, Contas do Executivo Municipal – Ano 2014. Ref.: TC 504/026/14. Assunto: “Contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao Exercício de 2014, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado, à exceção de atos pendentes”. Parecer: Esta Comissão, analisando os termos do Procedimento Administrativo TC 504/026/14, do Tribunal de Contas do Estado, que analisou as Contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao Exercício de 2014, advindo parecer favorável, excetuando os atos pendentes de apreciação do Tribunal, apresenta posicionamento, com as seguintes razões: A Prefeitura Municipal recebeu parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas, no ano de 2014, da Egrégia 1ª Câmara, formada pelos votos da Conselheira e Relatora a Doutora Cristiana de Castro Moraes, Renato Martins Costa, Presidente em exercício e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero. Segundo o Relatório, em 2014, foram aplicados: no ensino 28,73%. Investimento no Magistério: 94,48%. Despesas com o FUNDEB-100%. Gastos com pessoal 51,91%. Despesas com saúde 28,64%. Remuneração de Agentes Políticos em ordem. Resultado da execução orçamentária: deficit 10,97% (R\$ 17.829.049,53) e Resultado Financeiro de Superavit de R\$ 8.158.651,98, recebendo assim Parecer Favorável à aprovação das Contas, com recomendações. As recomendações foram: Aperfeiçoe o planejamento e a execução orçamentária; Implemente as ações necessárias à elevação do IEGM; Implante um efetivo sistema de controle interno; Corrija as situações destacadas pela inspeção no setor de bens patrimoniais; Promova a readequação do quadro de pessoal, para que as funções desempenhadas pelos ocupantes dos cargos em comissão sejam efetivamente revestidas de características exigidas pelo comando constitucional; Observe a Ordem Cronológica de Pagamentos; Elimine as divergências entre os dados informados e aqueles apurados no Sistema AUDESP; Edite os Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Mobilidade Urbana e de Saneamento Básico; Torne mais eficiente a arrecadação de impostos municipais, bem como adote medidas visando redução no



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

estoque de créditos inscritos na Dívida Ativa; Promova adequada coleta e disposição final de rejeitos e resíduos sólidos; Estabeleça o Serviço de Informação ao Cidadão, em observância aos princípios da eficiência e da transparência na gestão pública. Em síntese, os demonstrativos das Contas de 2014 demonstram regularidade na Prestação de Contas, dentro do aspecto formal. Do parecer, foi encaminhado ao então Chefe do Executivo, Cristina Aparecida Batista, notificando-o manifestar sobre o assunto e a exercer o contraditório e ampla defesa administrativa, bem como a todos os vereadores, para conhecimento. Notificação recebida e manifestação através do ofício GAB nº 565/2016, no qual o Chefe do Executivo reporta a desnecessidade de manifestação, ante o parecer favorável das Contas. É a síntese dos autos. Esta Comissão, analisando esse aspecto nas Contas de 2014, entende que as mesmas são regulares e houve o cumprimento da execução orçamentária, demonstrando a inexistência de falhas graves à exceção das Recomendações e da necessidade de acompanhar os Gastos com Pessoal, reportadas nos Pareceres. A Assessoria Técnica Jurídica e o Ministério Público de Contas emitiram Parecer favorável à aprovação das Contas. Face ao exposto e por força do disposto no parágrafo primeiro do artigo 42, da Lei Orgânica do Município, esta Comissão apresenta o Projeto de Decreto Legislativo em anexo, onde o parecer do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara de Vereadores. Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016. João Batista de Souza Pereira, Presidente; João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé", Relator, e Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Membro". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 585/2016 subscrito pela Prefeita Municipal: "Ofício GAB nº 585/2016. Pirassununga, 28 de novembro de 2016. Excelentíssimo Senhor Presidente, acusamos o recebimento do Ofício nº 00887/2016 o qual informa que na data de 29/11/2016 serão apreciadas as contas dessa Prefeitura referente ao exercício de 2014 e vimos pelo presente informar que deixaremos de apresentar defesa tendo em vista que as contas encontram-se aprovadas pelo Tribunal de Contas, sendo que foi atribuído a Saúde nota A e a Educação B+, classificando a gestão como eficiente. Assim, esperamos que os nobres vereadores dessa Egrégia Casa de Leis sigam o parecer da Corte de Contas do Estado, aprovando as contas da Prefeitura referente ao exercício de 2014. Aproveitamos a oportunidade para desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a Vossa Excelência e aos nobres vereadores dessa Egrégia Casa de Leis. Que Deus abençoe a todos. Atenciosamente, Cristina Aparecida Batista, Prefeita Municipal". Neste momento, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, incisos 1º, 2º e 3º. O Sr. Secretário procedeu a leitura da norma: "Art. 42. O controle externo da Câmara de Vereadores será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. § 1º O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara de Vereadores. § 2º Decorrido o prazo de sessenta dias contados da data do recebimento do Parecer do Tribunal, sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas. § 3º Rejeitadas as contas, serão estas, imediatamente, remetidas ao Ministério Público para fins de direito". Logo após a leitura, o Senhor Presidente informou que os vereadores



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

poderão se utilizar da palavra por 10 minutos na discussão do referido Projeto de Decreto Legislativo, posteriormente passará à fase de votação da propositura. Em seguida, o Sr. Presidente consultou o Plenário e o Público se estava presente o responsável pelas Contas ou seu Representante Legal, para utilizar da palavra por 30 minutos, prorrogáveis a pedido. Verificado, não estava presente o Responsável pelas Contas de 2014, e também não havia Representante. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Otacilio José Barreiros, João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé", Cícero Justino da Silva e Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Quórum de Votação é de dois terços, exigindo o voto da Presidência, sendo que, para a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo, relativos às Contas, somente deixará de prevalecer por voto da maioria qualificada de 2/3. Colocado em votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2016 foi aprovado por unanimidade de votos (10 votos), prevalecendo a decisão do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2014. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente consultou o Sr. Secretário, Vereador João Batista de Souza Pereira, se havia Vereador inscrito para falar na Explicação Pessoal. Usou da palavra na tribuna o vereador inscrito Jeferson Ricardo do Couto, aparteado pelo vereador Otacilio José Barreiros. Neste momento, o Sr. Presidente solicitou que se fizesse 1 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma aos jogadores do time de futebol "Chapecoense", vítimas de desastre aéreo. Não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar, Ulisses Cremasco, Oficial Parlamentar, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.